

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 161, de 13/08/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art.1º. Designar compor o **Grupo de Trabalho de Implementação dos Processos de Enfermagem** junto ao Hospital Regional do Oeste, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, atribuindo-lhe, para este fim, 1 (uma) hora semanal, para o período de 01/08/2018 à 31/07/2019, as seguintes docentes:

MEMBROS

SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI - matrícula 661634-8-01;

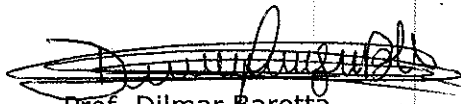
LUCINEIA FERRAZ - matrícula 955133-6-01;

ELISANGELA ARGENTA ZANATTA - matrícula 652504-0-01;

CARLA ARGENTA – matrícula 962950-5-01.

Art. 2º Revogar disposições contrárias da Portaria Interna do CEO Nº 054 de 09/03/2018.

Chapecó, 13 de agosto de 2018.


Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste